ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 27, de 25 de julho de 2025.

Concede licença saúde à servidora Léia Silva dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º Conceder licença saúde à servidora Léia Silva dos Santos, do dia 17 de julho de 2025 ao dia 15 de agosto de 2025, conforme atestado.

Art. 2 Submete-se a servidora, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, às normas vigentes em relação a inspeção de saúde.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 25 de julho de 2025.

Nome: Daniel Morales de Moura
CPF: *.330.540-****

Assinado com certificado digital avançado

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

Documento assinado digitalmente em 28/07/2025 09:41:34
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/79N4L para
verificar a autenticidade.